PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 252/2026

Designa a equipe de fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria TRT16 n° 01/2026, celebrado com a Associação Amigos do Futuro, visando à implementação de programa de logística reversa, para fins de recolhimento de cartuchos e toners vazios ou inservíveis.

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 06 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº 000002253/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Termo de Parceria TRT16 n° 01/2026, que tem por objeto a cooperação mútua para implementar um programa de logística reversa, para fins de recolhimento de cartuchos e toners vazios ou inservíveis, garantindo o descarte ecologicamente correto e o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

EDVALDO PEREIRA DE SOUSA - Fiscal Titular
ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO - Fiscal Substituto
DANIEL LEITE GUIMARÃES - Fiscal Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o Termo em vigor.

Art. 3º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 19/06/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1302482** e o código CRC **BC9B0005**.